



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 16, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 086/2023, que tem por objeto Contração de empresa para aquisição de Cadeira Ergonômica com apoio para cabeça e região lombar com regulação de altura.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, **e conforme 1750ª ROD.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Sr^{as}. Andreleusa Mercês de Sant'Anna dos Santos e Allana de Freitas Gonçalves, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente à Contração de empresa para aquisição de Cadeira Ergonômica com apoio para cabeça e região lombar com regulação de altura, realizado através do Processo Administrativo nº 086/2023.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 086/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 12 de abril de 2023.

Dr. Maurício Poderoso Lima Neto
Coordenador Presidente do CREFITO-7